



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM LAGES
LEI MUNICIPAL Nº 58/97 PROMULGADA EM MAIO DE 1997
LEI COMPLEMENTAR Nº 426, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 176

Data: 19 de novembro de 2025

Horário: 14h

Local: Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no Bloco 1, sala 1245 (sala do Gecal), segundo andar. Av. Mal. Castelo Branco, 170 - Universitário, Lages - SC, 88509- 900.

Ata nº 176

Conselheiras Presentes: Vera Lucia Vargas-FINER, Suzana Duarte- Secretária de Políticas para a Mulher e para a Pessoa Idosa; Marina Liz Pereira- Secretária de Políticas para a Mulher e para a Pessoa Idosa; Mareli Graupe- UNIPLAC; Priscila Stein - Secretária de Desenvolvimento e Turismo; Ana Carolina Demeneck- Secretária do Meio Ambiente; Maria Beatriz Cordeiro Zago – Clube Soroptimista de Lages; Josilaine Antunes- Cooperativa Terras Altas; Suzane Fanta- Cooperativa Terras Altas; Jaiane Freitas – UNIPLAC.

Ouvintes: Erli Camargo – Fórum das Mulheres do Mercosul- FMM; Denise Paes- Forum das Mulheres do Mercosul- FMM; Rochelle Costa- NEAVIT –MPSC;

Justificativa de Ausência: Dayane Bordin – Secretária de Saúde; Rosana Tavares – Secretária de Assistência Social; Eliara Antunes – Secretária de Educação.

Pauta: Aprovação de Pauta; Correspondências Recebidas e Expedidas; Avaliação das atividades do dia 14 de novembro; Consolidação da programação dos “21 dias de Ativismo em Novembro/2025”; Frequência Institucional: Levantamento de Faltas das Instituições/Entidades; Membros e encaminhamentos necessários (Substituição ou Notificação); Curso de Capacitação: Curso Online “Participação Institucionalizada: Conselhos de Garantia de Direitos”; Atribuições das Conselheiras, da Presidenta, da Diretoria e da Secretária Executiva; Definição das atribuições e competências das Comissões Temáticas Permanentes: 1. Comissão de Estudos, Justiça e Pesquisa (Comissão de Políticas Públicas e Legislação) 2. Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação (Comissão de Enfrentamento à Violência e Apuração de Denúncias); 3. Comissão de Orçamento e Finanças (sugestão); 4. Comissão de Comunicação e Eventos (sugestão); Elaboração do Plano Decenal e do Planejamento Anual de ações; Planejamento das atividades de 2026; Calendário/Cronograma de reuniões ano 2026; Agenda Livre.

1. ABERTURA E DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se nas dependências da UNIPLAC as conselheiras do CMDM Lages. A reunião iniciou com a conferência do quórum e a abertura pela Sra. Presidenta, **Vera Lucia Vargas**. **2.** Houve uma discussão sobre a baixa frequência de algumas secretarias municipais. Registrou-se a necessidade de envio de um ofício ao Poder Executivo para



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM LAGES

LEI MUNICIPAL Nº 58/97 PROMULGADA EM MAIO DE 1997

LEI COMPLEMENTAR Nº 426, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

41 reforçar a importância da participação das titulares ou suplentes, ressaltando que três faltas não
42 justificadas podem implicar na substituição da representação. Foi pontuado que a justificativa de
43 ausência deve ser acompanhada de motivação formal, visando a seriedade dos trabalhos deste
44 Colegiado. Notou-se, especificamente, a ausência de representantes das Secretarias de Agricultura,
45 Assistência Social, Educação e Saúde. **Encaminhamentos sobre Membros Ausentes:**
46 **Deliberação de Reforço.** Mesmo sem quórum para novas votações, o Colegiado reafirmou a
47 decisão de reuniões anteriores para o envio imediato de ofícios notificando formalmente as
48 entidades e secretarias sobre as ausências e, onde couber, solicitar a **substituição urgente de**
49 **membros** para garantir a viabilidade das deliberações. A Secretaria Executiva deverá realizar o
50 levantamento dos contatos particulares/diretos das conselheiras (Governamentais e Sociedade
51 Civil) para evitar que as convocações fiquem retidas em e-mails institucionais genéricos. 3. 21
52 DIAS DE ATIVISMO A presidência e as conselheiras presentes alinharam o cronograma de ações
53 para o período de 20/11 a 10/12, destacando as parcerias com o Clube Soroptimista, UNIPLAC,
54 SEBRAE e Secretarias Municipais. **Ações Aprovadas:** Projeto "Maria da Penha vai à Escola";
55 Capacitação com SEBRAE no Mercado Público (26/11); Chá no Lar Menino Deus (01/12);
56 Encontro "Lageanas em Ação" no Rancho de Tábuas (06/12); e encerramento no Mercado Público
57 (17/12). **Ação de Impacto (08/12):** Decidiu-se por intervenções visuais com maquiagem realista
58 simulando agressões e panfletagem nos semáforos da Av. Duque de Caxias (07h30) e Av.
59 Presidente Vargas (12h00). 4. COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA Discutiu-se a reativação
60 urgente do Instagram oficial do Conselho. A Secretaria Executiva e as conselheiras presentes
61 acordaram a criação de artes institucionais utilizando a plataforma Canva para divulgar o papel do
62 CMDM. Ficou definido que postagens específicas ocorrerão entre os dias 20 e 23 de novembro
63 para marcar o início da campanha e o aniversário do município. 5. PACTO ESTADUAL E
64 ÔNIBUS LILÁS Foi reforçada a importância da adesão de Lages ao **Pacto Maria da Penha**,
65 visando visibilidade às metas municipais em conformidade com o CEDIM. **Avaliação do Ônibus**
66 **Lilás:** O Conselho registrou fortes críticas à infraestrutura do veículo enviado pelo Estado (falta
67 de acessibilidade, higiene precária e ausência de equipe técnica). Propôs-se que o ônibus seja
68 pleiteado para ficar sob gestão da AMURES/CISAMA, garantindo uma equipe de referência
69 regional permanente. 6. **GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL E ACESSO BANCÁRIO** A
70 Presidenta Vera e a Tesoureira Mareli relataram a impossibilidade de acesso direto à conta
71 bancária no banco por falta de um **Ato Delegatório** da Prefeita. Durante a sessão, foi realizado
72 contato telefônico com a servidora **Luciana (Tesouraria da Fazenda)**. A Secretária Executiva
73 esclareceu que, conforme o Art. 16 do Regimento Interno, a contabilidade é centralizada. Ficou
74 acordado que a Tesoureira Mareli receberá extratos e balancetes quinzenalmente via WhatsApp
75 para acompanhamento das deliberações de gastos. 7. **REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL** A
76 Conselheira Mareli solicitou a regularização de duas atas de março de 2024 (referentes ao 8M).
77 As gravações foram reencaminhadas ao e-mail institucional para que a Secretária Executiva
78 Patrícia realize a transcrição. Recebeu-se também a informação de que o atual mandato da
79 sociedade civil foi prorrogado até **julho de 2028**. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a
80 tratar, a Presidenta, VERA VARGAS, agradeceu a presença de todas e encerrou a reunião que será



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM LAGES
LEI MUNICIPAL Nº 58/97 PROMULGADA EM MAIO DE 1997
LEI COMPLEMENTAR Nº 426, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

81 enviada para revisão e posterior assinatura em Plenária. E eu, Patrícia Deliri, Secretária Executiva,
82 lavrei a presente ata que após lida e aprovada por todos os membros presentes na próxima reunião,
83 será publicada no canal oficial de comunicação da prefeitura e devidamente arquivada para
84 consulta, bem como a gravação completa da reunião, que também será salva em arquivo digital,
85 garantindo um registro detalhado de todas as discussões e decisões tomadas.
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99



Vera Lucia Vargas

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM Lages/SC



